

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

**Despacho n.º 1028/2004 de 7 de Dezembro de 2004**

No âmbito da realização do Estágio Pedagógico de Educação Física, regulamentado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2002/A de 25 de Junho, foi estabelecido um Protocolo de cooperação entre a Universidade da Madeira e a Direcção Regional da Educação, com vista à colaboração na formação de profissionais para a disciplina de Educação Física, dado a inexistência destes cursos na Universidade dos Açores.

Assim, à semelhança do Despacho n.º 923/2004 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 46, de 16-11-2004, para o ano escolar 2004/2005, é autorizado o pagamento à Universidade da Madeira de 750€ (setecentos e cinquenta euros), como comparticipação financeira, relativamente à formanda do estágio pedagógico da licenciatura em Educação Física, que esta Universidade acompanha, em escola da rede pública da Região Autónoma dos Açores.

8 de Novembro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Meneses*.